

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3605, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Constitui Comissão Específica para levantamento e reavaliação do valor histórico e do estado de conservação de materiais permanentes e de consumo no âmbito do DEER-MG.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e o disposto no art. 12 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica constituída Comissão específica para levantamento e reavaliação do valor histórico e do estado de conservação de materiais permanentes e de consumo no âmbito do DEER-MG, subordinada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF.

Art. 2º – Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) Grasielle Fernanda Soares, Masp 1377334-6;
- b) Mara dos Santos Martins, Masp 1397426-6;
- c) Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6;
- d) José Rodrigues de Lima Neto, Masp 1033595-8; e
- e) Geraldo Magela Mendes Batista, Masp 1033587-5.

II – Suplentes:

- a) Priscila de Souza Batista, Masp 1387652-9; e
- b) Livia Valente Moreira da Silva, Masp 1367168-0.

§ 1º – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado na alínea “a” do inciso I deste artigo.

§ 2º – Nos impedimentos e afastamentos da Presidente da Comissão o exercício da presidência caberá indicado na alínea “b” do inciso I.

Art. 3º – Para auxiliar no desempenho de seus trabalhos, a Presidente da Comissão poderá solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores ou unidades do DEER-MG.

Art. 4º – ficam revogadas:

I – a Instrução Normativa - IN.02-01b, de 10 de julho de 1989;

II – a Portaria nº 1.315, de 16 de outubro de 1996; e

III – a Portaria nº 3.421, de 25 de setembro de 2015.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 5 de ABRIL de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL